PORTARIA Nº 41 de 13.12.2017

Designa os servidores Afonso Mauro Pinho Ribeiro e Edinei dos Santos para responderem pela Assessoria Jurídica da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Municipal nº 2.922/2006,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores **Afonso Mauro Pinho Ribeiro**, OAB/MG 139.045, e **Edinei dos Santos**, OAB/MG 113.746, conjunta ou isoladamente, para responderem interinamente e sem acréscimo de remuneração pelas funções do Cargo de Assessor Jurídico da Câmara.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 13 de dezembro de 2017.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente